

RESOLUÇÃO Nº 03/2007 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 18/05/2007)

Revogada pela Resolução nº 54/17.

Altera a Resolução nº 105/2006, de 10 de novembro de 2006, que habilitou a empresa ATARFIL MACCAFERRI, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 105/2006, que considerou a ARTAFIL - MACCAFERRI ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA., habilitada aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para retificar o *caput* do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considerar habilitado aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ATARFIL - MACCAFERRI ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 08.431.455/0001-73, a se instalar no município de Camaçari - neste Estado, para produzir geomembranas termoplásticas, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente